

## PORTARIA Nº 1364, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera JADER TORRES RÊGO do cargo comissionado de Chefe de Secretaria.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.048320/2022-64-TJ,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, JADER TORRES RÊGO, Analista Judiciário, matrícula nº 197.536-6, do cargo comissionado de Chefe de Secretaria (PJ-007), vinculado à 2ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 1365, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia JADER TORRES RÊGO para exercer o cargo comissionado Chefe de Secretaria Unificada.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.048320/2022-64-TJ,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com fundamento no §7º do art. 100, Lei Complementar Estadual nº 643/2018, CC o art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022, JADER TORRES RÊGO, Analista Judiciário, matrícula nº 197.536-6, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à Secretaria Unificada da 2ª e 3ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente